



I Representação Parlamentar I



**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo Regional – Dignificação e Valorização dos Assistentes Técnicos da Subdireção Regional dos Transportes Terrestres dos Açores

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.^a, para efeito de admissão, nos termos Estatutários e Regimentais, a iniciativa identificada em epígrafe.

Ponta Delgada, 18 de fevereiro de 2025

Com os melhores cumprimentos,

A Representação Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

Dignificação e Valorização dos Assistentes Técnicos da Subdireção Regional dos Transportes Terrestres dos Açores

A Administração Pública Regional desempenha um papel crucial no desenvolvimento das comunidades locais, nomeadamente ao nível da disponibilização de serviços essenciais, como saúde, educação, segurança pública, transporte, infraestruturas e proteção ambiental, bem como do planeamento urbano e a gestão dos recursos naturais e financeiros de uma região, promovendo o seu desenvolvimento económico e social.

Através do bom funcionamento da Administração Pública Regional consegue garantir-se a implementação de políticas públicas que sejam consistentes e inovadoras, permitindo garantir o funcionamento adequado das instituições públicas e organizar a vida em sociedade de maneira eficiente.

Assim sendo, para que a Administração Pública Regional seja eficiente, é necessário assegurar que os profissionais que nela trabalham sejam valorizados. É esta valorização que contribui para a motivação e participação dos trabalhadores, para que realizem as suas funções e tarefas de maneira mais eficiente, o que contribui significativamente para a eficiência dos serviços prestados à população.

Considerando a importância dos assistentes técnicos na Subdireção Regional dos Transportes Terrestres dos Açores para garantir a qualidade dos serviços públicos que prestam, é necessário reconhecer e valorizar o esforço e a dedicação destes profissionais, adotando-se medidas que dignifiquem a sua carreira e melhorem as suas condições remuneratórias.

Os assistentes técnicos da Subdireção Regional dos Transportes Terrestres dos Açores desempenham uma variedade de funções cruciais para o bom funcionamento dos serviços, de elevada exigência, complexidade e responsabilidade, incluindo:

- Receção no serviço de atendimento de autos de contraordenação;
- Respostas às entidades autuantes sobre documentos apreendidos e demais informações relacionadas com os processos;
- Selecionar e organizar os processos com vista à promoção da sua execução;
- Elaborar solicitações para apreensão do título de condução/veículo;
- Reconhecer quando um infrator se encontra em crime de desobediência;

- Controlar e transitar os processos de contraordenação para o Registo Individual do Condutor (RIC);
- Registrar a entrega dos títulos de condução/veículos no RIC, bem como os impedimentos dos títulos apreendidos;
- Notificar cancelamentos dos títulos de condução;
- Elaborar certidões e ofícios em resposta aos tribunais sobre os processos;
- Processar emissões, trocas, renovações, duplicados e averbamentos de documentos de condutores;
- Gerir o licenciamento de transporte de mercadorias e de trabalhadores para obras de construção civil e atividades piscatórias;
- Emitir alvarás e licenças para viaturas e condutores de táxis, além de licenças de carreira e licenciamento de transporte de crianças.

Como tal, considera-se de elementar justiça o reconhecimento e valorização do esforço destes profissionais, por estarem sujeitos a condições de trabalho mais exigentes relativamente a outros postos de trabalho caracterizados em idêntica carreira e categoria.

A título de exemplo, recorde-se o que foi realizado com os funcionários que trabalham na Rede Integrada de Apoio ao Cidadão, por desempenharem funções que exigem grande disponibilidade mental, polivalência funcional e conhecimento técnico, requisitos indispensáveis à qualidade dos serviços que prestam. Estes trabalhadores foram por isso, alvo de distinção dos demais assistentes técnicos da administração pública regional, através da valorização da sua carreira e categoria, com a atribuição de um suplemento remuneratório, formalizado com a Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 42/2006/A, de 31 de outubro - Cria a Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, designada por RIAC.

Assim sendo, o presente diploma visa estabelecer a atribuição de um suplemento remuneratório que reflita as efetivas e exigentes condições de trabalho realizadas pelos assistentes técnicos da Subdireção Regional dos Transportes Terrestres, promovendo a justiça e equidade no âmbito das carreiras da administração pública regional.

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República e do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

O presente diploma visa dignificar e valorizar a categoria dos assistentes técnicos da Subdireção Regional dos Transportes Terrestres, reconhecendo as efetivas e exigentes funções destes profissionais, através da atribuição de um suplemento remuneratório.

Artigo 2.º

Suplemento Remuneratório

1 - É atribuído um suplemento remuneratório de 20% da base da carreira aos assistentes técnicos em exercício de funções na Subdireção Regional dos Transportes Terrestres.

2 - Este suplemento visa compensar as condições de trabalho mais exigentes relativamente a outros postos de trabalho de idêntico cargo, carreira e categoria.

Artigo 3.º

Condições de Atribuição

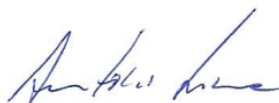
O suplemento remuneratório será atribuído enquanto perdurarem as condições de trabalho que justificaram a sua concessão, sendo necessário o exercício efetivo de funções.

Artigo 4.º

Entrada em Vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026.

A Representação Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)